

**ATO Nº 146/2015**

Prorroga os efeitos do Ato TRT7 nº 068/2015, em relação à 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** estarem, em fase de acabamento, as acomodações da 17ª e da 18ª Varas do Trabalho de Fortaleza no Edifício Dom Hélder do Fórum Autran Nunes, conforme comunicação eletrônica da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação prevista no art. 2º do Ato TRT7 nº 68/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o horário especial e os demais efeitos do Ato TRT7 nº 68/2015, em relação à 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Fortaleza, até o dia 10 de abril de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 31 de março de 2015.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal